



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Treinamento de urgência e emergência para motoristas”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	892.001.008	CAPACITAÇÃO EQUIPE DE MOTORISTAS Atendimento Pré-Hospitalar • Avaliação do Paciente: Protocolos de Avaliação Primária e Secundária. • Cinemática do Trauma: Técnicas de imobilização e movimentação segura de vítimas. • Integração de Equipe: Dinâmica entre condutor e enfermagem no cenário de emergência.	SV	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Serviços de treinamentos.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: é essencial para garantir a qualidade do ensino, a segurança do paciente e a conformidade legal. O processo identifica falhas, mede impactos e previne cenários adversos.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 9.000,00 (nove mil reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Avançado em Parada Cardiorrespiratória (PCR) e Manejo de Vias Aéreas, Enfermagem Avançada, Ventilação Mecânica Prática e Atendimento Pré-Hospitalar APH), destinado aos motoristas que atuam nas unidades de saúde do



município. A capacitação se justifica pela necessidade de aperfeiçoamento técnico e atualização constante dos profissionais da rede municipal de saúde, considerando que situações de urgência e emergência exigem atendimento rápido, seguro e baseado em protocolos atualizados, sendo determinantes para a redução da morbimortalidade e para a melhoria da qualidade da assistência prestada à população. Destaca-se que os profissionais envolvidos atuam diretamente no atendimento inicial de pacientes em estado crítico, remoções inter-hospitalares e transporte de urgência, sendo fundamental que possuam conhecimento teórico e prático atualizado sobre suporte avançado de vida, manejo de vias aéreas, ventilação mecânica e procedimentos utilizados no atendimento pré-hospitalar. Além disso, o treinamento contribuirá para: Padronização das condutas assistenciais nos atendimentos de urgência e emergência; Aprimoramento das habilidades práticas da equipe multiprofissional; Maior segurança para pacientes e profissionais durante os atendimentos; Melhoria da qualidade e eficiência dos serviços de saúde, especialmente nos atendimentos emergenciais e no transporte de pacientes. Dessa forma, a realização do referido treinamento torna-se essencial para fortalecer a capacidade técnica da equipe de saúde, garantindo maior resolutividade nos atendimentos, qualificação profissional contínua e melhor assistência à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
623	EMENDA 3600.6396772/02-400	RECURSO FEDERAL

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 10 dias para a ministração do treinamento a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada na Sala de Reunião da Secretaria de Educação.

End.: Rua Francisco Vieira Nogueira Nº 208 - Centro, Quatá-SP.

Responsável pelo recebimento: Vanessa Casadei

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantir pontualidade, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.



5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias úteis, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do serviço será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

O treinamento contará com a participação total de 12 (doze) motoristas.

6- Obrigações da contratada:

O treinamento deverá ser realizado na modalidade presencial.

O treinamento terá duração total de 16 (dezesseis) horas, sendo dividido em 04 (quatro) horas diárias, realizadas ao longo de 04 (quatro) dias diferentes.

O treinamento deverá contemplar aulas teóricas e práticas, garantindo a aplicabilidade dos conteúdos apresentados.

Ao término do curso, a empresa responsável deverá emitir e disponibilizar certificado individual de participação para todos os participante, constando carga horária, conteúdo programático e assinatura do responsável técnico.

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Vanessa Casadei - Enfermeira

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: saudequata@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria da Saúde



Quatá/SP, 01 de abril de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Vanessa Casadei
Enfermeira

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR